

João Dantas
AUT. 133/2019
Proj. 155/2019



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 7.209

De 17 de Junho de 2019.

**DENOMINA DE LEONARDO DA VINCI,
UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA
GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,**

L E I

Art.1º- Fica denominada de **LEONARDO DA VINCI**, uma das novas ruas de
Campina Grande – PB.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal**